COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2017.

PARECER nº 197/2017 Projeto de Lei Ordinária nº CM - 056/2017

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-056/2017, de autoria do nobre Vereador **Sargento Elton**, que denomina Francisco Miguel de Jesus a rua sem nome, que passa do lado esquerdo da Igreja e em frente ao salão Comunitário da Comunidade Rural do Choro e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição amparase no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art. 165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 22 da LOM e art. 171, I, da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal, encontrando-se em perfeita consonância com os critérios exigidos na Lei Municipal nº 4.452/98, que dispõe sobre denominação dos próprios públicos e identificação dos imóveis urbanos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-056/2017.

CONCLUSÃO

Divinópolis, 29 de Maio de 2017.

Josafá Anderson Vereador - Relator

Marcos Vinícius Alves da Silva

Vereador – Presidente

Rodrigo Kaboja Vereador – Membro

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica Especial – OAB/MG: 66.289

RBT/LCW